



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, visa declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada entre a Rua Anecy Rocha e a Avenida Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar Utilidade Pública, com fundamento na alínea "h)" e "i)" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, área localizada entre a Rua Anecy Rocha e a Avenida Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva, na região do Bairro Iguatemi, situada na Prefeitura Regional de São Mateus, conforme imagem em anexo.

A área será utilizada para construção de unidades habitacionais, visando interesse social, para as famílias que a ocupam.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adequar a redação original do projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, nos termos da Lei Complementar 95/98."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr. Sidney Cruz
Relator